



GABINETE VEREADOR MARQUINHO DO MAMANGUÁ.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORÁRIO DE
CIDADÃO PARATIENSE AO Sr.
CARLOS HAMILTON CORRÊA
DOS ANJOS**


O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições com o disposto no artigo 32. Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honorário de **Cidadão Paratiense** ao Sr. **CARLOS HAMILTON CORRÊA DOS ANJOS**

Art. 2º O Título ora concedido ao referido Cidadão, como parte da sociedade de Paraty, é concedido pelos relevantes serviços prestados à sociedade Paratiense.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Sala das Sessões, 26 de Outubro de 2022


MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO.
Vereador

APROVADO	
Por <u>7</u> votos a favor,	
<u>—</u> votos contra	
e <u>—</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>27/10/22</u>	
<u>[Assinatura]</u>	Presidente



JUSTIFICATIVA

Carlos Hamilton Corrêa dos Anjos, nascido em 27 de abril de 1948 na Casa Materna da Ilha da Madeira, Distrito de Coroa Grande, Município de Itaguaí, foi doado para uma família de pescadores aos um mês e dezoito dias de nascido por motivos de segurança devido a conflitos de família. Foi Criado por Ceres Moreira dos Anjos e Waldemiro José dos Anjos, pescador moradores em Coroa Grande. Começou sua vida profissional como Pescador registrado na Capitania dos Portos de Itacuruçá aos 14 anos de idade como. A família mudou-se para Santa Cruz-RJ e logo depois para Campo Grande no Rio de Janeiro. Teve uma infância difícil por ser uma criança diferente. Estudou em escolas públicas. Fez seu primário na Escola 1-26 Venezuela, ginásio no Colégio Charles Dickens e Ensino Médio, antigo científico no Colégio Estadual Raja Gabáglia. Filho de família pobre teve de trabalhar desde cedo, foi feirante, carregou caixote na cabeça, vendeu comida, e utensílios domésticos. Sempre teve de estudar e trabalhar. Passou no vestibular para faculdade pública e privada na área de Administração, mas teve de optar pela faculdade privada para poder trabalhar de dia e estudar a noite. Morando em Campo Grande, tinha de levantar cedo, pegar um trem às 6 horas da manhã para estar no trabalho as 8 horas no Centro do Rio de Janeiro, saía do trabalho às 17 horas e entrava na faculdade Moraes Junior no Centro do Rio de Janeiro às 18 horas, estudava até às 10 horas da noite, perdia a última aula para pegar o último trem às 10 h e 30 min e chegava em casa por volta de meia noite para dormir as 01 h da manhã. Essa luta durou dois anos e não foi fácil. Ao passar para o terceiro ano da faculdade de Administração conseguiu uma vaga para morar no apartamento de uma tia no Centro do Rio de Janeiro e durante dois anos seguia todos os domingos de Campo Grande para o Centro do Rio e Voltava para casa as sextas feiras para dar conta de estudar e trabalhar. Graduou-se como Bacharel em Administração em 1974.; Fez Pós Graduação em Docência do Ensino Superior na Faculdade de Filosofia de Campo Grande. Fez Pós Graduação em Docência do Ensino Médio na UCM Universidade Cândido Mendes. Conseguiu seu primeiro emprego como Escrivário na Livraria e Editora Nova York,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



passou um perrengue, trabalhou em outras empresas como CP Cinema e Publicidades do Brasil de Luiz Severiano Ribeiro, foi Instrutor de Treinamento motivacional do SENAC Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, CDL Clube de Diretores Logistas do RJ, COAD Centro de Orientação, Atualização e Desenvolvimento Profissional, ABRA Associação Brasileira de Administração, ACICG Associação Comercial e Industrial de Campo Grande, ABETE Associação Brasileira de Treinamento, e palestrante em diversas Instituições. Foi Técnico de Treinamento da Cia Sayonara Industrial e na SACIPAN. Foi Analiseta, Gerente de RH e Gerente de Marketing da INGÁ, Sateplan e do Grupo Libra. Foi Professor do Centro Cultural Candido Mendes da Praça XV e Ipanema no Rio. Foi Professor Contratado do Estado. Coordenador de Projetos de Criatividade para EXPO do CAEL Colégio de Aplicação da Faculdade de Filosofia de Campo Grande. Professordos Cursos Técnicos nas Disciplinas de Administração, Publicidade, Recursos Humanos, Estatística, Economia, Legislação Social e do Trabalho em diversas Instituições. Elaborou Projetos e foi Professor do Curso Técnico de Turismo e Hospitalidade do CAEL da Faculdade de Filosofia de Campo Grande. Elaborou, foi professor e Coordenador do Curso Técnico de Publicidade da mesma Instituição. Foi Coordenador e Professor do Curso Técnico de Administração do CAEL da Faculdade de Filosofia de Campo Grande, foi Diretor da ABRA – Associação Brasileira de Administradores, e teve diversas palestras publicadas em jornais. Foi Assessor do Gabinete do Vereador Luciano de Oliveira Vidal na Câmara Municipal de Paraty. Foi Diretor Geral da Câmara Municipal de Paraty e atualmente Assessor do Prefeito e Diretor Administrativo do Hospital Municipal Hugo Miranda. Presidente da Comissão Técnica de Acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde de Paraty, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paraty. Foi colaborador representante do Poder Executivo no Conselho Municipal de Turismo, e colaborador do Conselho municipal de educação e foi membro representante do Poder Executivo no Conselho de Cultura.

FORMAÇÃO: Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior pela FEUC – Bacharel em Administração de Empresas pela Faculdade Moraes Júnior, Licenciatura Plena em Administração pela UCAM – Universidade Cândido Mendes, Especializado em Administração de Marketing pela FGV – Fundação Getúlio Vargas e diversas outras titularidades em treinamento, como: Professional SellingSkills, PNL – Programação Neurolinguística, O e M, Administração do Tempo,





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Exercícios Estruturados para Treinamento, Gerenciamento Participativo Team Building, e aluno fundador da Sociedade Internacional de Meditação transcendental no RJ.

Após sua aposentadoria como Professor, estabeleceu-se em Paraty em 2008. Fundou o Atelier Hamylton de pintura óleo em tela e foi convidado para ressuscitar a Cooperativa de Artesão Saira Sete Cores que estava falida. Encontrando a Cooperativa com 35 reais e oitenta centavos no caixa, reuniu-se com todos os membros, entrou como colaborador voluntário e em eleição realizada imediatamente foi eleito Diretor e logo após eleição para constituição da mesa diretora, foi eleito Presidente onde permaneceu voluntariamente por dois anos passando a Cooperativa para novos Diretores deixando no Caixa 10 mil reais e logo em seguida foi convidado para compor o time do Vereador Luciano de Oliveira Vidal. Realizou exposição de artes visuais de suas telas no projeto Galeria de Artes na Escola Pingo de Gente em 2015.

Hoje, ocupando a Assessoria do Prefeito, vem colaborando em diversos projetos de desenvolvimento do Município de Paraty como: Audiência Pública para obtenção de Licenciamento para reforma da RJ 165, Busca de Cursos na área marítima junto a Capitania dos Portos de Paraty, apoiador de diversos eventos de cultura do Município de Paraty em outras Cidades, Representante do Poder Legislativo na 3ª Conferência Estadual LGBT no Rio em 2016 e ultimamente foi Representante do Conselho de Saúde de Paraty na 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental do Rio de Janeiro em 2022 colocando dois representantes da Saúde de Paraty na próxima Conferência Nacional de Saúde Mental em Brasília que ocorrerá em 2023.

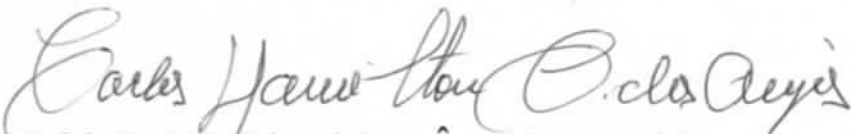
APROVADO	
Por <u>7</u>	votos a favor.
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenções.
Paraty, <u>19/12/22</u>	
<u>[Assinatura]</u> Presidente	

MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO.
Vereador

EXMº SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
Valceni da Silva Teixeira

Consultado pelo ilustre Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS DA CONCEIÇÃO**, sobre minha concordância em receber dessa Egrégia Casa Legislativa, o **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE**, a ser proposto pelo mesmo Vereador a essa Casa, venho comunicar que isso em muito me honraria e que, no caso de concordância dos demais Vereadores, receberei o Título com grande satisfação, pois, há muito já me considero cidadão desta terra. Em anexo envio meu histórico.

Paraty, 10 de Novembro de 2022.


CARLOS HAMILTON CORRÊA DOS ANJOS

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraty, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, DECLARA para os devidos fins de direito, que o Sr. Carlos Hamilton Corrêa dos Anjos, brasileiro, solteiro nascido em 27 de abril de 1948, natural do Município de Itaguaí – RJ, filho de Waldemiro José dos Anjos e Ceres Moreira dos Anjos, portador da RG nº 02.203.381-5 emitida pelo DETRAN em 19/10/2011, residente e domiciliado à Estrada Paraty Cunha, nº 2892-A, Bairro Ponte Branca – Paraty – RJ desde o ano de 2008, é uma pessoa merecedora do título de Cidadão Paratiense pelos relevantes serviços voluntários prestados aos Artesãos de Paraty por meio da Cooperativa de Artesão Saira 7 Cores, sancionada pela Lei nº 1792/2011 como entidade de utilidade pública, onde desenvolveu levantamentos, organização, planejamento, regimentos, controle, na prática de atividades econômicas sem fins lucrativos, congregando à época mais de 100 (cem) membros incluindo caiçaras, Quilombolas, indígenas e outras etnias, dentre outras contribuições ao desenvolvimento do Município de Paraty, não havendo nada que desabone sua conduta e que se trata de pessoa de caráter ilibado.

Paraty – RJ, em 07 de novembro de 2022.

Luciano de Oliveira Vidal
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 1.792/2011

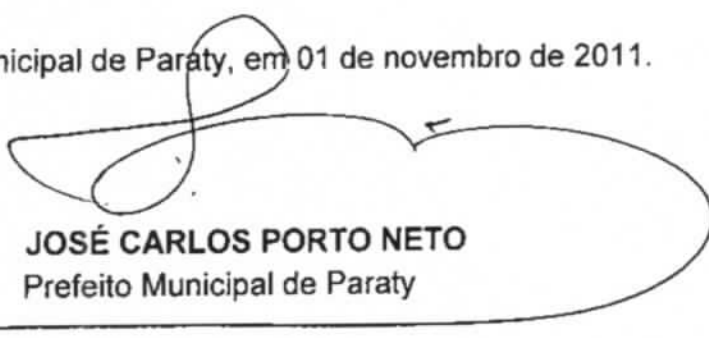
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE UTILIDADE
PÚBLICA À COOPERATIVA DE
ARTESÃOS DE PARATY – SAÍRA
SETE CORES.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado a **COOPERATIVA DE ARTESÃOS DE PARATY – SAÍRA SETE CORES**, como entidade de Utilidade Pública no Município de Paraty.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 01 de novembro de 2011.



JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal de Paraty

DECLARAÇÃO

Eu, Iara Feitosa, declaro para os devidos fins de direito, que o Senhor Carlos Hamilton Corrêa dos Anjos, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de abril de 1948, natural do Município de Itaguaí – RJ, residente e domiciliado desde o ano de 2008 à Estrada Paraty Cunha número 2892 - A, Bairro Ponte Branca em Paraty há (14) quatorze anos, não tem nada que desabone sua conduta sendo uma pessoa de caráter ilibado e grande colaborador social em nosso Município, tratando de pessoa com alto grau de formação e de espírito altamente compassivo com os bons princípios de convivência com os seus próximos.

Paraty – RJ, em 11 de novembro de 2022



Iara Feitosa

Estrada Paraty Cunha nº 2976

Ponte Branca – Paraty - RJ

DECLARAÇÃO

Eu, Wanderléa Aparecida Barbosa, declaro para os devidos fins de direito, que o Senhor Carlos Hamilton Corrêa dos Anjos, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de abril de 1948, natural do Município de Itaguaí – RJ, residente e domiciliado desde o ano de 2008 à Estrada Paraty Cunha número 2892 - A, Bairro Ponte Branca em Paraty há (14) quatorze anos, não tem nada que desabone sua conduta sendo uma pessoa de caráter ilibado e grande colaborador social em nosso Município, tratando de pessoa com alto grau de formação e de espírito altamente compassivo com os bons princípios de convivência com os seus próximos.

Paraty – RJ, em 11 de novembro de 2022



Wanderléa Aparecida Barbosa

Rodoviária Agílio Ramos – Térreo Box nº 6

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, para os devidos fins de direito, que o senhor **HAMILTON CORRÊA DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/04/1948, natural de Itaguaí – RJ, residente de domiciliado à Estrada Paraty-Cunha, 289A, Ponte Branca, não tem nada que desabone sua conduta, sendo uma pessoa de caráter ilibado e grande colaborador social em nosso município.

Paraty, 30 de novembro de 2022.

DECLARANTE

Nome:

Flora Maria Salles Franco Pinto

Assinatura:

Flora Franco Pinto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/22
RELATOR: PAULO SÉRGIO C. DOS SANTOS
PARECER N.º 083/22

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/22**, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows e eventos culturais no Município de Paraty, de autoria do Vereador Marco Antônio Santos da Conceição.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto, conforme Parecer Jurídico.

Sala das Sessões,
12 de Dezembro de 2022.

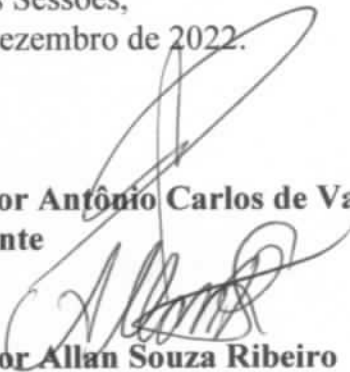
Vereador

Relator **PAULO SÉRGIO C. DOS SANTOS**

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
12 de Dezembro de 2022.

Vereador Antônio Carlos de Vasconcellos Gama
Presidente


Vereador Allan Souza Ribeiro
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/22
RELATOR: PAULO SÉRGIO C. DOS SANTOS
PARECER N.º 083/22

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/22**, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows e eventos culturais no Município de Paraty, de autoria do Vereador Marco Antônio Santos da Conceição.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto, conforme Parecer Jurídico.

Sala das Sessões,
12 de Dezembro de 2022.

Vereador

Relator PAULO SÉRGIO C. DOS SANTOS

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
12 de Dezembro de 2022.

Vereador Antônio Carlos de Vasconcellos Gama
Presidente


Vereador Allan Souza Ribeiro
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 92/2022

Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATYENSE.

Trata o presente de solicitação do Coordenador Legislativo da Câmara de Vereadores deste Município, sobre o Projeto de Resolução nº 010/2022, onde dispõe sobre a concessão de título Honorário de Cidadão Paratyense ao Sr. **HAMILTON CORRÊA DOS ANJOS**.

Ao analisar, verifica-se a juntada da documentação exigida por Lei, desta forma, estando em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, temos que referido projeto preenche os requisitos de legalidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento.

Paraty, 08 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
OSWALDO CARLOS DE AVILA JUNIOR
A autenticidade deste documento pode ser verificada em:
<http://www.paraty.rj.gov.br/assessoria-juridica> 

Oswaldo Carlos de Ávila Júnior
Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty
Matrícula 489
OAB/RJ 93.513